



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 617/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Setembro / 2023
DE N.º 18.658
UMUARAMA 10 / 02 / 2023
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 050 DE 13/02/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO:	21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
UNIDADE:	21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.811.0019.1431	El - Repasse Financeiro para Associação Futsal de Umuarama - AFSU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 050 DE 13/02/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO:	23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
UNIDADE:	23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9002	Reserva de Contingência - Emendas Individuais ou Coletivas	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00